Ano XI - Nº 4.799

Sábado e domingo 30 e 31 de Julho e Segunda-feira, 1º de Agosto de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

# Sucesso do Castramóvel é argumento para criação de mais uma unidade

## Ana Rita Tavares explica que serviço já beneficiou mais de 30 mil animais em Salvador

Primeira a apresentar o projeto do Castramóvel ao prefeito de Salvador, a vereadora Ana Rita Tavares (PMB) quer a ampliação do serviço. "Desde janeiro de 2014 castramos mais de 30 mil animais. Eu já pedi ao prefeito ACM Neto a implantação de mais uma unidade móvel de esterilização de animais domésticos", declarou.

**Leia mais na página 3**

Foto: Assessoria da vereadora




# Vereadora afirma necessidade de ampliar a Ronda Maria da Penha

## "Este é um instrumento de combate à violência contra a mulher, que permite a identificação de agressores em flagrante", afirma Vânia Galvão

Foto: Assessoria da vereadora



A vereadora Vânia Galvão, líder do PT na Câmara Municipal e presidente da Comissão de Reparação, afirmou em reunião na Delegacia de Polícia de Periperi, na quinta-feira (28 de agosto), que é preciso ampliar a Ronda Maria da Penha em Salvador e Região Metropolitana. Atualmente, são atendidas 302 mulheres pela ronda, que funciona diariamente no período das 8h às 18h.

**Leia mais na página 6**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

**Presidente:**
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

**1º Vice-Presidente:**
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

**2º Vice-Presidente:**
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

**3º Vice-Presidente:**
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

**1º Secretário:**
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

**2º Secretário:**
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

**3º Secretário:**
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

**4º Secretário:**
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

**Corregedor-Geral:**
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

**Ouvidor-Geral:**
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

**Ouvidora-Substituta:**
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

**Secretaria de Comunicação**

**Secretária-Chefe**
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
**www.cms.ba.gov.br**
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

# Lei estabelece normas para parques infantis em escolas e condomínios

***Projeto de autoria do presidente Paulo Câmara foi sancionado no dia 26 de julho pelo prefeito ACM Neto***



Foto: http://4.bp.blogspot.com/

De acordo com a Lei nº 9.091/2016, sancionada pelo prefeito ACM Neto no último dia 26 de julho, escolas de educação infantil e de ensino fundamental, além de condomínios habitacionais, em Salvador, deverão construir e manter parques infantis seguindo as normas da ABNT (NBR 16.071), que trata da Segurança de Brinquedos de Playground.

Para o autor do Projeto de Lei nº 213/2014 que deu origem à lei, vereador Paulo Câmara (PSDB), presidente do Legislativo Municipal, o objetivo é proteger e evitar ao máximo que ocorram acidentes graves com crianças.

"A lei prevê que os estabelecimentos deverão apresentar à Prefeitura o laudo técnico que comprove a conformidade dos equipamentos, elaborado por profissional legalmente habilitado", explica Paulo Câmara.



Fotos: Reginaldo Ipê

*Presidente Paulo Câmara*

O laudo deverá ser apresentado anualmente até o dia 31 de janeiro. Nos casos de exigência de correções, as providências devem ser tomadas antes do início do período letivo, no caso de escolas, e no prazo máximo de 30 dias nos condomínios habitacionais, sob pena de interdição do parque infantil.

Em caso de descumprimento da lei, será aplicada multa pecuniária, na primeira infração; multa pecuniária em dobro, na segunda; e interdição definitiva do parque, com apreensão dos brinquedos, na terceira infração. A lei será regulamentada no prazo de 90 dias.

# Câmara aprecia Relatório Final da Louos na segunda-feira (1º)

***Reunião extraordinária das comissões de Justiça, Orçamento e Planejamento será às 8h30, no Plenário Cosme de Farias***

O Relatório Final do projeto da Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (Louos) de Salvador será apreciado em reunião conjunta e extraordinária das comissões de Constituição, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização e Planejamento Urbano e Meio Ambiente, na segunda-feira (1º), às 8h30, no Plenário Cosme de Farias da Câmara.

O encontro para deliberação do parecer único ao Projeto de Lei nº 190/16, que dispõe sobre a Louos, será dirigido pelo vereador Claudio Tinoco (DEM). Ainda na reunião, o vereador Leo Prates (DEM), relator da Louos, destacará o seu parecer. Após o parecer único, a matéria segue para votação em plenário.



*Vereador Claudio Tinoco*

# Ana Rita Tavares pede ampliação do Castromóvel

***Serviço já beneficiou mais de 30 mil animais em Salvador***

Primeira a apresentar o projeto do Castramóvel ao prefeito de Salvador, a vereadora Ana Rita Tavares (PMB) quer a ampliação do serviço. "Desde janeiro de 2014 castramos mais de 30 mil animais. Eu já pedi ao prefeito ACM Neto a implantação de mais uma unidade móvel de esterilização de animais domésticos", declarou.

Para realizar a castração dos animais é necessário levar até a unidade, sempre às segundas ou terças-feiras, das 8h às 12h, cartão do Sistema Único de Saúde (SUS), documento de identificação com foto do dono ou voluntário do animal e cartão de vacina antirrábica atualizado. Nos dois primeiros dias da semana, os gatos e cachorros passarão por cadastramento e triagem no Castramóvel. Nas quartas, quintas e sextas-feiras, de acordo com a data e horário agendado, o animal será castrado.

Podem ser esterilizados animais com idades de seis meses até cinco anos. A coordenação do serviço recomenda aos guardiões que não levem animais doentes, fêmeas no cio, gestantes e infestados de parasitas.

Foto: Assessoria da vereadora




*Vereadora Ana Rita Tavares destaca importância do serviço*

## ARTIGO

### Um alerta em defesa da vida

Foto: Reginaldo Ipê



Casos de envenenamento de animais, sobretudo de cães e gatos comunitários, acontecem com frequência considerável. A prática é criminosa, pois contraria a Constituição Federal e a Lei nº 9.605/98, e evidencia que, à falta de ações efetivas, mais vidas serão ceifadas de maneira silenciosa e atroz.

Historicamente, passivo de políticas públicas de acolhimento e controle populacional condena os animais a toda espécie de crueldade. Recentemente, cinco cães não domiciliados, castrados e vacinados, que possuíam laços de afeto com a comunidade, foram envenenados em condomínio do bairro de Sussuarana, em Salvador. A substância utilizada foi o chumbinho, cuja comercialização é proibida no país, conforme o artigo 56 da Lei nº 9.605/98.

O praguicida clandestino é facilmente encontrado e oferece risco à saúde das pessoas também. Em 2015, dos 7.149 casos de intoxicação e envenenamento de humanos no estado, registrados pelo Centro Antiveneno da Bahia, 244 foram causados por chumbinho. O veneno foi responsável por 22 óbitos.

Os números demonstram a necessidade imediata de coibir a propagação de substâncias ilegais e nocivas, com atuação conjunta das diferentes esferas de governo. Isso será possível com o fortalecimento das medidas de fiscalização e de ações educativas que promovam o engajamento da sociedade.

Finalmente, cabe assinalar que o número expressivo de casos de envenenamento de animais é reflexo do desequilíbrio ambiental nos centros urbanos. A violência não é solução e tem vitimado centenas de vidas inocentes. Medidas simples, como a castração, a vacinação e campanhas de adoção responsável, fruto de parceria entre os poderes públicos e entidades de proteção animal, são eficazes para construir um estado mais sustentável e justo.

**Vereadora Ana Rita Tavares (PMB)**
**é membro da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

# Vereador encaminha pleitos de comunidades à Semps

***Assessor de Vado Malassombrado foi recebido por Télio Barroso***

Depois de ter atendido a convites de lideranças de comunidades do Subúrbio Ferroviário (São Tomé e Rio Sena), das Cajazeiras, Vila Esperança, Fazenda Grande I e II, Valéria e Macaúbas, o vereador Vado Malassombrado (DEM), através de sua assessoria, encaminhou os pleitos para Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Semps).

A audiência aconteceu na quarta feira (28), ocasião em que o assessor parlamentar Mário Leal entregou os ofícios das entidades filantrópicas ao assessor de gabinete do órgão, Télio Barroso. Ele se comprometeu a encaminhá-los ao setor de atendimento de entidades comunitárias.

Foto: Assessoria do vereador



*Mário Leal à esquerda, reuniu-se com o assessor do órgão, Télio Barroso*

## Esperançoso

Os ofícios estavam assinados pelos representantes legais das instituições: Creche Meninos de Ouro da Valéria, presidente Joseneide Souza Dias; Creche Tia Valda, presidente Valda; Centro Social e Cultural Frederico Lamborja, de Macaúbas, presidente Leila Souza e Ivana Santos; e a ONG S.O.S. Brasil, de Vila Esperança, presidente Luís Costa.

O vereador agradeceu a todos os funcionários da Semps pela presteza no atendimento com os pleitos das comunidades, especialmente pela atenção do assessor Télio Barroso durante a audiência. "Estou feliz e esperançoso quanto aos benefícios para todas as famílias carentes dessas comunidades soteropolitanas", frisou Vado Malassombrado.

# Trindade diz que ACM Neto é elitista e segregador

***Vereador aponta disparidade entre as obras realizadas no Subúrbio e em áreas nobres***

O vereador José Trindade (PSL) pontua diferenças entre as ações do prefeito ACM Neto nas áreas nobres e nas mais carentes de Salvador. Como exemplo, ele destaca "a grande disparidade entre a ciclovia do Subúrbio Ferroviário" e as entregues nos bairros da Barra e Rio Vermelho.

Segundo Trindade, o equipamento no Subúrbio é totalmente irregular por conter apenas 90 cm de largura, enquanto a lei determina 120 cm.

Foto: Reginaldo Ipê



*Vereador Trindade*

Para ele, essa diferença simboliza a inversão de prioridades em da gestão.

O legislador ainda ressalta que, quando morreram 22 pessoas em deslizamentos de terras for falta de encostas, em 2015, o prefeito ACM Neto anunciou mais de R$ 70 milhões na reforma no Rio Vermelho. "Não é preciso andar pela cidade, basta ver o sofrimento dos mais pobres que enfrentam o desemprego, problemas de mobilidade, indústria de multas, alagamentos em todas as ruas de Salvador", enumera.

## Saúde

De acordo com Trindade, o setor da saúde reúne vários problemas em Salvador. "Temos poucas unidades, os profissionais não têm condições adequadas de trabalho, não temos hospital municipal nem maternidades; se não fossem os hospitais estaduais e o apoio do Governo Federal a situação seria ainda pior", dispara.

# CÂMARA MUNICIPAL

**24ª SESSÃO ORDINÁRIA**
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**
**17ª LEGISLATURA**
**REALIZAÇÃO: 2 DE AGOSTO DE 2016 - 14h30min.**

**1 – EXPEDIENTE**

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos cada vereador)

1 –
2 –
3 –
4 –
5 –

**Representações partidárias** (60 minutos)

| *Ordem* | *Partido* | *Tempo em minutos* |
|---|---|---|
| *1* | **L/G** | **05'** |
| *2* | **L/O** | **05'** |
| *3* | **PSD** | **02'** |
| *4* | **PTB** | **05'** |
| *5* | **PT** | **07'** |
| *6* | **PTN** | **05'** |
| *7* | **PMDB** | **05'** |
| *8* | **PCdoB** | **05'** |
| *9* | **PV** | **07'** |
| *10* | **PMB** | **02'** |
| *11* | **PPS** | **07'** |
| *12* | **DEM** | **05'** |

## EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

**ATO N.º 433/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

**Exonerar** SIDNEY CARVALHO DE ALMEIDA NOBREGA, cad. 15.877, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 14,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2016. Salvador, 01 de agosto de 2016.

**ATO N.º 434/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

**Nomear** ALVARO SANTANA DE QUADROS, cad. 16.291, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 14,** Classe **CC 10**, a partir de 01 de agosto de 2016. Salvador, 01 de agosto de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

## EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº: PE 10/2016
PROCESSO: 0760/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**ALTAJAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA**
**CNPJ: 06.191.680/0001-54**

**GRUPO 1**

| ITEM | DESCRIÇÃO | U.R. | QUANT. | VALORES UNIT. (R$) | VALORES TOT. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AÇUCAR CRISTAL | KG | 3600 | R$ 2,90 | R$ 10.440,00 |
| 3 | ADOÇANTE | UN | 12 | R$ 2,10 | R$ 25,20 |
| | **TOTAL** | | | | R$ 10.465,20 |

**GRUPO 2**

| ITEM | DESCRIÇÃO | U.R. | QUANT. | VALORES UNIT. (R$) | VALORES TOT. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | CAFÉ TORRADO | PCT | 2275 | R$ 5,92 | R$ 13.468,00 |
| 5 | CHÁ DE ERVA, CIDREIRA, BOLDO, ERVA VERDE, ERVA DOCE E CAMOMILA | CX | 100 | R$ 2,20 | R$ 220,00 |
| **TOTAL** | | | | | R$ 13.688,00 |
| **TOTAL GERAL DOS GRUPOS 1 + 2** | | | | | **R$ 24.153,32** |

**JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS-ME -CNPJ: 00.535.560/0001-4**

**ITEM**

| ITEM | DESCRIÇÃO | U.R. | QUANT. | VALORES UNIT. (R$) | VALORES TOT. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LEITE EM PÓ | LATA | 240 | R$ 11,66 | R$ 2.798,40 |
| **TOTAL GERAL DO ITEM** | | | | | **R$ 2.798,40** |

**GILKA PATRICIA SOUZA CHAGAS -CNPJ: 20.506.447/0001-44**

**ITEM**

| ITEM | DESCRIÇÃO | U.R. | QUANT. | VALORES UNIT. (R$) | VALORES TOT. (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 06 | ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COPO 200 ML | CAIXA | 30 | R$ 19,00 | R$ 570,00 |
| **TOTAL GERAL DO ITEM** | | | | | **R$ 570,00** |
| **TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO** | | | | | **R$ 27.521,72** |

**Data de Homologação: 26/07/2016**

Salvador/BA, 29 de julho de 2016.

**Dílson do Espírito Santo Filho**
Pregoeiro

**Paulo Câmara**
Presidente

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador

# Vânia Galvão defende ampliação da Ronda Maria da Penha

## *Vereadora ressalta a importância do serviço no combate à violência contra a mulher*

A vereadora Vânia Galvão, líder do PT na Câmara Municipal de Salvador e presidente da Comissão de Reparação, afirmou em reunião na Delegacia de Polícia de Periperi, na quinta-feira (28 de agosto), que é preciso ampliar a Ronda Maria da Penha em Salvador e Região Metropolitana. "Este é um instrumento de combate à violência contra a mulher que permite a identificação de agressores em flagrante e a aplicação imediata das penalidades legais", afirma.

No encontro, a subtenente da Política Militar Viviane Leão observou que a falta de estrutura e a carência de policiais que atuam no setor dificultam a maior abrangência do serviço.

Atualmente, são atendidas 302 mulheres pela ronda, que funciona diariamente no período das 8h às 18h. Segundo dados da delegacia, em um ano e três meses de atuação, 47 casos de agressão à mulher foram encerrados. "Buscamos formas para fortalecer esse serviço, trata-se da proteção à família, afinal muitas crianças que crescem em ambientes de agressão acabam como vítimas da prostituição, tráfico ou da criminalidade", observa Vânia.

Participaram da reunião, o cabo Djair e o soldado Ostílio Ventura.

A ronda é formada pela Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, Ministério Público, secretarias estadual e municipal de políticas para as mulheres, e conta com atendimento multidisciplinar com profissionais de diversas áreas como serviço social e psicologia.




Foto: Assessoria da vereadora

*Vânia com o cabo Djair, o soldado Ostílio Ventura e a subtente Viviane Leão*

# "Áreas verdes serão entregues ao setor imobiliário", entende Everaldo

## *Vereador fez novas críticas ao projeto da Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (Louos)*

Após audiência pública realizada na manhã de quinta-feira (28) pela bancada de oposição da Câmara Municipal de Salvador, para discutir a preservação de áreas verdes da cidade, em especial o Vale Encantado, em Patamares, o vereador Everaldo Augusto (PCdoB) voltou a criticar a aprovação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), ocorrida no dia 13 de junho, e a nova Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (Louos), que tramita na Casa.

"As manifestações que estão ocorrendo na cidade e a audiência pública realizada mostram que o descontentamento em relação às ameaças que pairam sob as áreas verdes da cidade é apenas o início de uma onda de insatisfação que ocorrerá daqui para frente à medida em que outros segmentos sociais tomem consciência dos perigos que a cidade passou a ter depois da aprovação do PDDU", argumentou Everaldo Augusto.




Foto: Reginaldo Ipê

*Vereador Everaldo Augusto na audiência pública para discutir aspectos da Louos na quinta-feira (28)*

O legislador citou o setor imobiliário como beneficiário. "O Poder Executivo Municipal cedeu de vez às pressões do setor imobiliário e está entregando as áreas verdes e a orla, flexibilizando a legislação urbanística em dois terços da cidade, para favorecer os empreendimentos imobiliários", criticou Everaldo.